

Governo do Município Prefeitura de Santa Terezinha Secretaria Municipal de Administração

Portaria PMST/GCPE nº 100/2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha (PE), no uso de suas legais atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do município faz saber que:

CONSIDERANDO:

Ofício nº 003/2021 da prefeitura Municipal de Tuparetama/PE.

RESOLVE:

Art. 1º Colocar a disposição do Município de Tuparetama/PE, por solicitação do Executivo Municipal da referida municipalidade, sem ônus para o município de Santa Terezinha – PE, O Sr. **LUAN LEONARDO PEREIRA DE MORAIS**, Operador de Patrol da Prefeitura de Santa Terezinha, matrícula nº 102016.

Parágrafo único - O ato de disposição será pelo período de 01/03 a 31/12/2021, salvo necessidade do Município de Santa Terezinha, ou se for exonerado do cargo que vai ocupar em Tuparetama/PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 01 de março de 2021.

Adeilson Lustosa da Silva PREFEITO